

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3053/2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 35, Anexo I, do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e art. 6º, inciso II, da Portaria CGU nº 1.973, de 31 de agosto de 2021, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 63, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Segurança Corporativa:

I - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Fernanda Rocha de Moraes;
- b) Suplente: Felipe Moreira de Carvalho;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Henrique de Oliveira Andrade;
- b) Suplente: André de Alcântara Campos;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Daniel Rodrigues Pelles;
- b) Suplente: Diego Araújo de Castro;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Daniel Antonini Ultra Soares;
- b) Suplente: Davi Edson da Costa;

V - Secretaria de Integridade Privada

- a) Titular: Armando de Nardi Neto;
- b) Suplente: Joao Henrique Mariani;

VI - Secretaria de Integridade Pública

- a) Titular: Nara de Oliveira Caiafa Duarte;
- b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

VII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação

- a) Titular: Jonathas Nunes de Jesus;
- b) Suplente: Eduardo Fortes da Silva;

VIII - Diretoria de Gestão Corporativa:

- a) Titular: Solange Machado Vieira;
- b) Suplente: Gedalias Hugo de Oliveira Valentim;

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Thiago Guedes Paysan;
- b) Suplente: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel;

X - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

- a) Titular: Leonardo Alamy Martins;
- b) Suplente: Leandro dos Santos de Souza;

XI - Controladorias Regionais da União nos Estados:

- a) Titular: Bruno Fabiano Soares de Oliveira, Superintendente da CGU-R/SE;
- b) Suplente: Luiz Fernando Menescal de Oliveira, Superintendente da CGU-R/CE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.900, de 4 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, Secretária-Executiva, em 23/09/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3366551 e o código CRC DA7119C9